

NÃO CONSIDERAÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS DE SUSTENTABILIDADE

Embora a Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. («HGAM») tenha em conta o peso das componentes de responsabilidade social, que envolvem os três fatores «ESG» - Ambiental, Social e Governance -, não considera nas suas decisões de investimento todos os indicadores de impacto adverso nos termos e para os efeitos do artigo 4.º, parágrafo 1, alínea b) do Regulamento (UE) 2019/2088 da Comissão («Regulamento SFDR»), e conforme estabelecido na Tabela 1-3 do Anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão («Regulamento Delegado SFDR»), que complementa o Regulamento SFDR.

O motivo prende-se com o facto da HGAM focar-se apenas em alguns indicadores de risco de sustentabilidade adequados para cada perfil de investimento dos Fundos e das Carteiras que tem sob gestão, conforme mencionado acima, ao invés de considerar todas as indicações apresentadas na Tabela 1-3 do Anexo 1 do Regulamento Delegado SFDR da Comissão.

Ao analisar potenciais oportunidades de investimento, a HGAM considera as consequências éticas, ambientais e sociais desses investimentos, em particular, se as estratégias assentam na componente ESG como um fator crucial para o seu desempenho a longo prazo. A HGAM considera igualmente os seguintes critérios, conforme necessário para o processo de tomada de decisão de investimento:

- Ramificações éticas das suas atividades;
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos mercados em que atua;
- Defesa do necessário respeito pelos princípios internacionais de direitos humanos e cumprimento das convenções laborais relevantes;
- Não tolerância com qualquer forma de discriminação com base em raça, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, religião, opinião política ou outra, origem cultural, etnia ou outras características distintivas da sua organização;
- Não domiciliação em países sujeitos a embargos comerciais impostos pelas Nações Unidas ou pela União Europeia que tenham sido endossados ou de outra forma oficialmente ratificados ou aprovados pelo governo português;

- Não realização de transações ou atividades de financiamento que tenham como objetivo principal a evasão fiscal; e
- Aplicação, na medida do possível, de princípios semelhantes a subfornecedores significativos.

No futuro, a HGAM pretende aprofundar o seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos no novo quadro global de desenvolvimento sustentável - a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - e no Acordo de Paris, adotado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre o Clima Alteração, que foi aprovada pelo Sindicato em 5 de outubro de 2016.

Finalmente, como a União Europeia se depara cada vez mais com as consequências catastróficas e imprevisíveis das alterações climáticas, esgotamento de recursos e outras questões relacionadas com a sustentabilidade, a HGAM pretende ter, num futuro próximo, uma intervenção mais destacada na divulgação de informação específica sobre a sua abordagem de integração de riscos de sustentabilidade e consideração de impactos adversos de sustentabilidade.